



Circular Nº 007/2020

Manaus, 24 de Junho de 2020.

Ref. Descontos – Período de isolamento social - Medida Preventiva - COVID-19

Prezado Pai /Responsável,

Em decorrência de ainda estarmos impossibilitados de retornarmos com as aulas *in loco*, e com o objetivo de permanecermos solidários com todos os alunos, pais e responsáveis, servimo-nos do presente, para informá-los de que iremos conceder **DESCONTO** referente à MENSALIDADE de JULHO/2020 com vencimento dia 06/07/2020 nos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento) nas mensalidades dos alunos matriculados no Ensino Infantil e 30% (trinta por cento) nas mensalidades de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Enfatizando que, de acordo com as Circulares nº 004/2020 e 005/2020, os percentuais acima destacados, **NÃO SERÃO CUMULATIVOS** com outros descontos eventualmente já ofertados, seja através de desconto por pontualidade de pagamento, filantropia, convênios e outros. E, no que tange as mensalidades anteriores ao período da Pandemia, não há qualquer alteração no valor e/ou nos acordos ajustados.

O acesso ao(s) boleto(s) com os descontos supradestacados, poderá ser feito através do Polygonus (adalbertovalle.polygonus.com.br/arearestrita), a partir do dia 30/06/2020. E, V.Sas, poderão efetuar o pagamento do(s) boleto(s) acima destacado(s), através de cartão de crédito, parcelado, em até 4 (quatro) vezes, sem juros (para essa modalidade de pagamento, deverá ser solicitado link de pagamento através do e-mail tesouraria02@adalbertovalle.com.br, informando nome do aluno e responsável financeiro.

Atenciosamente,

A Direção.